



NOTIFICAÇÃO

Agência/Setor: _____

_____, _____ de _____ de _____.
Cliente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Nº. da Unidade Consumidora: _____ - _____ - _____

Nº. do medidor: _____ - _____ Leitura: _____

Senhor(a) Cliente, em inspeção realizada a esta Unidade Consumidora, constatamos:

- Falta equipamento de proteção (disjuntor: _____ "A");
- Falta corrigir fiação do padrão;
- Concluir Mudança de Padrão no prazo de 15 dias – Nº. da SS: _____
Medidor retirado nº. _____ Leitura: _____
- Ligação Nova reprovada e cortada foi encontrada ligada clandestinamente. Sendo ligada novamente à revelia da CELG D, estará sujeita as penalidades previstas no Art. 168 da Resolução 414/10 da ANEEL;
- Sistema de medição (Padrão de Entrada de Energia), com deficiência técnica e em desacordo com a Norma Técnica CELG D – NTC-04 vigente. Substituir padrão conforme preceitua Resolução ANEEL 414/10 Art. 166;
- Sistema de medição (Padrão de Entrada de Energia) sem livre acesso. Facilitar o acesso à medição, conforme preceitua Resolução ANEEL 414/10, Art. 87, parágrafo 1º;
- Sistema de medição (Padrão de Entrada de Energia) com deficiência não emergencial. Efetuar as correções necessárias, conforme preceitua a Resolução ANEEL 414/10, Art. 142;
- Sistema de medição (Padrão de Entrada de Energia) em mal estado de conservação.
Substituir caixa(s): () _____ () caixa do disjuntor geral () mufla () todas
- O(s) vidro(s) da(s) caixa(s) de proteção ao(s) medidor(es) está(ão) quebrado(s) ou inexistente(s). É necessário substituí-lo(s) ou instalá-lo(s);
- Mais de uma entrada de energia com vários pontos de medições instalados em locais diferentes. Agrupá-los conforme Norma Técnica CELG D – NTC-04 vigente;
- Outros: _____

Assim sendo, solicitamos que V. S^a. adote medidas necessárias para adequação das instalações elétricas internas, dentro de um prazo máximo de _____ dias, conforme preceitua Resolução 414/10 ANEEL, artigos 168, 169, 170, 171 e 172, que prevê a SUSPENSÃO do fornecimento de energia em caso de não regularização. Caso necessário, dispomos da Resolução 414/10 em nossas agências de atendimento. Após regularização, entrar em contato pelo telefone 0800-62-0196 ou procurar uma de nossas agências de atendimento mais próxima.

Funcionário: _____ Matrícula: _____

Cliente: _____ RG/CPF: _____